



EDITAL 001/2025 - CPEDA

SELEÇÃO PARA COORDENADORES DE LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRO-AMBIENTAIS - CPEDA

A Coordenadora do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Agro-Ambientais - CPEDA, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca os professores vinculados ao CPEDA para inscrição e registro de candidaturas a seleção para coordenadores dos laboratórios listados neste edital, nos seguintes termos:

1. DOS LABORATÓRIOS

1.1. Os laboratórios do CPEDA são espaços de produção, reprodução e disseminação de conhecimentos destinados a dar suporte às atividades de pesquisa, ensino e extensão, relacionadas às disciplinas constantes nas matrizes curriculares, às atividades do Centro de Pesquisa, dos projetos institucionalizados e das demandas advindas de convênios.

2. REQUISITOS PARA COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO

2.1. De acordo com a Resolução 056/2021-CONSUNI e com a Resolução Interna Nº 01/2017- CPEDA, o Coordenador será selecionado para um mandato de três anos, exercido por pesquisadores pertencentes a Grupos de Pesquisa certificados pela instituição e vinculados ao CPEDA, obedecendo a seguinte ordem prioritária para ocupação do cargo:

I. Líder de grupo de pesquisa;

II. Vice-líder de grupo de pesquisa;

III. Professor integrante do quadro permanente de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

IV. Membro de grupo de pesquisa.

2.2. Havendo empate entre candidatos será aplicada a pontuação do barema (anexo II).

2.3. Cada candidato(a) poderá se inscrever à coordenação de apenas um (01) Laboratório.

3. DAS VAGAS OFERTADAS:

3.1. Laboratório de Microbiologia;



- 3.2. Laboratório Multiusuário
- 3.3. Laboratório de Entomologia;
- 3.4. Laboratório de Botânica;
- 3.5. Laboratório de Zoologia;
- 3.6. Laboratório de Fruticultura;
- 3.7. Laboratório de Fitotecnia, Horticultura e Pesquisa;
- 3.8. Laboratório de Biotecnologia Microbiana;
- 3.9. Laboratório de Fitopatologia;
- 3.10. Laboratório de Genética;
- 3.11. Laboratório de Solos;
- 3.12. Laboratório de Química.

§1º O Laboratório Multiusuário deverá ser mantido com o nome e as características de multiusuário, devendo o coordenador organizar o espaço e o acesso ao Laboratório para a realização das atividades de pesquisa e dividir espaço com os equipamentos que já estão em uso no local.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução 056/2021-CONSUNI e na Resolução Interna N° 01/2017- CPEDA, ordenados no item **2.1** deste edital.
- 4.2. A seleção será realizada pelo Conselho do CPEDA e o resultado homologado pelo mesmo.
- 4.3. A divulgação do Edital será realizada a partir de 13/10/2025 na página do Campus (<https://tangaradaserra.unemat.br/>) e enviado para os coordenadores de laboratório, líderes de grupo de pesquisa, Curso de Agronomia e de Ciências Biológicas e FACABES.
- 4.4. A secretaria do CPEDA receberá as inscrições nos dias 10 a 14/11/2025, somente via email: cpedatga@unemat.br.
- 4.5. A inscrição será mediante o **preenchimento e envio do formulário de inscrição**, com comprovação de acordo com o item 2.1 (anexo I), com assinatura eletrônica (gov.br) e **do barema** (anexo II), devidamente comprovado.
- 4.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia 21/11/2025.



- 4.7.** A apresentação de recurso contra o resultado preliminar, dias 24, 25 e 26/11/2025, via email: cpedatga@unemat.br.
- 4.8.** O resultado final será divulgado até o dia 05/12/2025.
- 4.9.** Será considerado selecionado o candidato que cumprir os requisitos constantes do artigo 12 da Resolução 056/2021-CONSUNI e do artigo quarto da Resolução Interna N° 01/2017-CPEDA.
- 4.10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do CPEDA.

5. DO MANDATO

- 5.1.** Os Coordenadores de Laboratório terão um mandato de três anos, iniciando em 01/01/2026 à 31/12/2028.

Tangará da Serra, 09 de outubro de 2025.

Prof. D. Sc. Dejânia Vieira de Araújo
Universidade do Estado de Mato Grosso
Matr. 138379
CREA 140208728-4

Dejânia Vieira de Araújo
Presidente do Conselho do CPEDA
Portaria 1711/2022



ANEXO I

Formulário de inscrição para coordenação de Laboratório do CPEDA/UNEMAT

Eu, professor (a) _____, venho através deste requerer minha inscrição para coordenador do laboratório de _____ do CPEDA.

Declaro estar ciente dos termos deste Edital, de acordo com a Resolução 056/2021-CONSUNI e da Resolução Interna N° 01/2017- CPEDA. Saliento que me enquadro em uma das alternativas na ordem prioritária abaixo, **conforme comprovante em anexo**.

- I. Líder de grupo de pesquisa;
- II. Vice-líder de grupo de pesquisa;
- III. Professor integrante do quadro permanente de Pós-graduação Stricto Sensu;
- IV. Membro de grupo de pesquisa.

Obs. Marcar apenas uma alternativa

Assinatura eletrônica



ANEXO II BAREMA

Produção Científica	Evento	Pontos	TOTAL	
			Pontuação professor	Pontuação comissão
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos. (2023/2025)	Internacional	2,5		
	Nacional	1,5		
	Regional	0,5		
Trabalhos resumidos em eventos. (2023/2025)	Internacional	1,5		
	Nacional	1,0		
	Regional	0,2		
Quantidade de artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto. (2023/2025)				
Livros publicados ou aceitos para publicação com ISBN e corpo editorial (2023/2025)		5,0		
Organização de livro com ISBN e corpo editorial (2023/2025)		4,0		
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação com ISBN e corpo editorial (2023/2025)		3,0		
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (2023/2025)		Orientador		
Tese de doutorado		4,0		
Dissertação de mestrado		3,0		
Iniciação Científica		1,0		
Graduação (TCC)		0,5		